



## RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI - RJ

### 1- INTRODUÇÃO

O município de Paracambi - RJ recebeu em 2020, repasse no valor de R\$ 377.680,27 pela Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada em âmbito nacional pelo Decreto Federal n.º 10.464 de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública (decorrido da pandemia de Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e regulamentada em âmbito do município pelo Decreto Municipal nº 5.188 de 22 de outubro de 2020.

Conforme estabeleceu a legislação, coube aos municípios a gestão desses recursos em atendimento ao inciso II, que tratou dos subsídios mensais a espaços culturais, e inciso III, referente a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de atividades formativas, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. A distribuição de recursos referentes ao inciso I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura - ficou a cargo do Estado do Rio de Janeiro.

O setor cultural foi uma das áreas mais afetadas em decorrência do Covid-19, portanto os recursos da Lei Aldir Blanc foram de grande importância para o auxílio e apoio aos trabalhadores da cultura e fortalecimento do setor.



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

☉ Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ –  
CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



A execução da Lei Aldir Blanc no município de Paracambi - RJ foi de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a Comissão de Análise e Avaliação do Cadastro Municipal de Cultura [criado para acompanhamento dos contemplados da Lei Aldir Blanc, criada através da Portaria nº 004 de 03 de outubro de 2021], e com a Base de Artistas Independentes do Município de Paracambi [a URUCUM, que hoje tendo avançado funciona como Fórum de Cultura, representando a sociedade civil e artistas populares do município], tendo assim, participação mais ampla entre as partes interessadas e envolvidas no que foi o mais importante e significativo mapeamento cultural do município, convidando a sociedade artística a contribuir de maneira legítima da identificação. A Comissão participou de todas as etapas com atribuições de acompanhamento, fiscalização, decisão e aprovação nos trabalhos de execução da Lei.

## 2- PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO

### 2.1 - Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 - Subsídio para Espaços Culturais.

Descrição: Subsídio Mensal para manutenção dos Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias previamente cadastradas no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Paracambi.

**Valor Previsto no Plano de Ação: R\$ 114.000,00**

**Valor Executado: 100 %**

**Percentual de Execução: 100%**

**Quantidade de beneficiados: 12**



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

● Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

● +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

● <http://www.paracambi.rj.gov.br>

● @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



Subsidio Mensal de R\$ 3.000,00 por 3 meses pagos em parcela única de R\$ 9.000,00 a 11 (onze) instituições com até 2 (dois) empregados formais conforme o valor mínimo previsto no art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020 e no art. 5º do Decreto Federal nº. 10.464/2020 regulamentados pelo Inciso I do Art.1º da instrução normativa municipal SEMCULTUR nº 001/2020.

Subsidio Mensal de R\$ 5.000,00 por 3 meses pagos em parcela única de R\$ 15.000,00 a 1 (um) instituição com 3 (três) ou mais empregados formais conforme o valor médio previsto no art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020 e no art. 5º do Decreto Federal nº. 10.464/2020 regulamentados pelo Inciso II do Art.1º da instrução normativa municipal SEMCULTUR nº 001/2020.

Justificativa: A previsão do valor estipulado no Plano de Ação se deu para atendimento dos prazos pré-estabelecidos pelo Ministério do Turismo para utilização dos recursos com base no Cadastro Municipal de Cultura de Paracambi, que mostrou a realidade dos espaços, coletivos e instituições culturais do município. No item posterior nº. 5 – Ressalvas, será melhor explicado a alteração ocorrida e sua justificativa legal.

## **2.2 - Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 — Editais, Chamadas Públicas e Prêmio para o setor cultural.**

Descrição: editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais.

**Valor Previsto no Plano de Ação: R\$ 263.680,80**



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



**Valor Executado: 263.680,80**

**Percentual de Execução: 100%**

**Quantidade de beneficiados: 43**

### 2.2.1 - EDITAL Nº 001 DE 01/12/2020 – “Prêmio Rafael Henrique” (Inciso III)

Dispõe sobre premiação de produção cultural para apresentação em plataforma digital e ou presencial no âmbito da aplicação da chamada pública de até 66 (sessenta e seis) produções culturais.

**Linha 1** – Seleção de 60 (sessenta) projetos de manifestações artísticas, criação de conteúdo digital a ser disponibilizado, oficinas culturais de linguagens artísticas diversas, que dessem conta de todo tipo de arte realizada em nosso território.

**Valor: R\$ 2.894,67 por contemplado – Total R\$ 173.680,20**

**Linha 2** – Seleção de 4 (quatro) projetos de pessoas jurídicas que compõem o CMC (cadastro municipal de cultura) do seguimento do teatro para 8 (oito) apresentações em formato de circulação, ou online [em função da pandemia].

**Valor: R\$ 15.000,00 por contemplado – Total R\$ 60.000,00**

**Linha 3** – Seleção de 1 (um) projeto de roda de rima de artistas do município que compõem o CMC (cadastro municipal de cultura) com cantores e compositores de rap, a ser realizada presencialmente em circulação, ou online [em função da pandemia].

**Valor R\$ 15.000,00**

**Linha 4** - Seleção de 1 (um) um projeto de audiovisual de produtor que compõe o CMC (cadastro



“Seja esperto: Não use drogas!”

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



municipal de cultura) em formato livre com duração de 15 a 30 minutos, a ser disponibilizado e apresentado em cineclube, ou online.

**Valor – R\$ 15.000,00**

**Valor disponibilizado: R\$ 263.680,80**

**Valor utilizado: 263.680,80 – 100%**

**Justificativa:** Conforme item 4.4 do Edital 001/2020, caso não houvesse preenchimento máximo das cotas financeiras direcionadas as linhas 1, 3 e 4 os valores seriam direcionados a Linha 2, de modo que fosse possível aumentar o número de apresentações em circulação que ficou fixada em 8 (oito), ou ampliação das apresentações online.

Com a finalização de **37 (trinta e sete)** contemplados classificados aptos na **Linha 1**, os valores das **23** (vinte e três) cotas não preenchidas foram direcionados em igual valor aos contemplados da **Linha 2**, ficando esta contemplada com os seguintes valores abaixo, e fixado o aumento do número de apresentações conforme o item 4.4 do edital para 16 (dezesesseis) apresentações para cada instituição do seguimento teatral.

**Valor: R\$ 31.644,37 por contemplado - Total de R\$ 126.577,48**

Obs.: **As Linhas 3 e 4** foram todas preenchidas.

### **3 – BENEFICIADOS**

#### **3.1 - INCISO II**

#### **Nº DE INSCRIÇÃO / INSTITUIÇÃO / CPF OU CNPJ**



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



CMC0007/2020 CIA. FACES PRODUÇÕES 06.122.663/0001-65  
CMC0008/2020 AP PRODUÇÕES E EVENTOS 21.703.930/0001-81  
CMC0014/2020 ASSOCIAÇÃO COM. DE RADIOFUSÃO DE PARACAMBI 10.581.672/0001-91  
CMC0024/2020 CAPIVARA NUCLEO DE DRAMATURGIA 35.822.202/0001-01  
CMC0029/2020 UIVO COLETIVO 35.894.729/0001-33  
CMC0043/2020 EMPÓRIO DA CHAYA 800.840.287-34  
CMC0050/2020 CASA DE LEITURA, ESTUDO E PESQUISA AFRO-INDIGENA - CLEPABI 420.383.677-87  
CMC0054/2020 BLACK MAGIC PRODUÇÕES 110.086.007-09  
CMC0061/2020 GUARA HELL STUDIO 171.358.227-90  
CMC0069/2020 IMPERIAL PARACAMBI CINEMAS EIRELI - CINEMAXX 12.983.519/0001-16  
CMC0071/2020 ESPAÇO LEIDY DANCE 17.592.617/0001-46  
CMC0073/2020 ART STREET COMPANY 168.272.777-71

### 3.2 – INCISO III

#### NOME OU INSTITUIÇÃO / CPF OU CNPJ

(\*) As Pessoas Jurídicas aqui listadas correspondem aos valores que sobraram e que para as quais foram destinados os mesmos, ampliando, como justificado anteriormente, o número de apresentações presenciais ou online.

|  |                |
|--|----------------|
| ADRIANA DE SOUZA MILESE  | 092.767.957-40 |
| ASSOCIAÇÃO DO ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI / RESP. TANIA REGINA CORREIA CHAGAS | 093.607.428-05 |
| ARTHUR FINS ROSA   | 132.121.887-74 |
| BANDA RUBALTAR - RESP. KILSEN DE CASTRO SILVA  | 090.140.147-16 |
| BENEDITO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO   | 016.053.667-73 |
| CARMELITA FERNANDES DA CRUZ  | 839.174.387-04 |
| CELSO ANTONIO SANTANA  | 693.044.247-04 |
| CREMILDA LOPES MONTEIRO  | 127.550.117-69 |
| ELISANGELA FERREIRA AMARAL   | 143.507.247-29 |
| EMILIA PEREIRA DE SOUZA  | 806.159.887-68 |
| GLAUCIA VIRGINIA COSTA   | 609.787.837-00 |
| IARELENE APARECIDA ANGELO SANTOS   | 037.628.287-84 |
| INGRID RODRIGUES TAVARES DA SILVA  | 145.143.817-64 |
| IAN MATEUS SILVA COSTA   | 168.380.577-19 |
| JANICE TEIXEIRA BRAGA  | 105.670.077-99 |



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

☎ Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📌 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



|   |                    |
|---|--------------------|
| JEAN FERNANDES DE MACEDO  | 773.137.717-20     |
| JESSICA PINHEIRO MARENDAZ   | 117.508.577-40     |
| JORGE LUIZ MARQUES BARBALHO   | 725.736.787-68     |
| KAMYLLA PINHEIRO DA FONSECA   | 147.489.657-03     |
| KAROLAYNE DA SILVA MAGALHÃES  | 164.233.907-54     |
| LAURA HELENA DA SILVEIRA CARVALHO   | 152.497.837-08     |
| LUZIA EUGENIO BONIFACIO DA SILVA E SILVA  | 096.616.497-07     |
| MARCELO BUZON DA CRUZ   | 112.201.407-40     |
| MARIA DE FATIMA DIAS DOS REIS   | 604.525.447-34     |
| MARISA GOMES ALONSO   | 872.411.027-20     |
| MAURICEIA NOLASCO DE AZEVEDO  | 033.349.807-07     |
| MICHEL DO NASCIMENTO / TV FICA PBI  | 125.310.947-84     |
| NELSON AMARO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  | 081.684.107-18     |
| NEUZA CISCOTTO ANDRADE  | 654.616.497-34     |
| PHILIP ZOPPELLARO SOARES  | 137.606.477-40     |
| RONALDO VICENTE PEREIRA   | 848.110.564-34     |
| SILVIA MARIA HALFED GRILLO  | 726.184.857-34     |
| SUELI CARMELITA DA FONSECA MONÇÃO   | 016.009.297-37     |
| TALITA SOUZA DOS REIS GONÇALVES   | 116.305.017-27     |
| TERESINHA FATIMA FERREIRA   | 755.398.027-72     |
| VITOR BRUNO GAZETTA RODRIGUES   | 093.244.437-71     |
| WALDINEI DA SILVA MIGUEL  | 036.291.097-99     |
| CIA. FACES PRODUÇÕES / CIA. FACES DE TEATRO DE PARACAMBI                            | 06.122.663/0001-65 |
| AP PRODUÇÕES E EVENTOS OU STILLU'S / ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA 14577247747       | 21.703.930/0001-81 |
| CAPIVARA NUCLEO DE DRAMATURGIA E GCC / THIAGO CINQUINE DA SILVA E SILVA 13200188740 | 35.822.202/0001-01 |
| UIVO COLETIVO / RALPH DUCCINI 14156964701   | 35.894.729/0001-33 |
| GUARA HELL STUDIO – RESP. ICARO JANUARIO DA COSTA                                   | 171.358.227-90     |
| BLACK MAGIC PRODUÇÕES – RESP. CAROLINE BELO CUNHA DOS SANTOS                        | 110.086.007-09     |

#### 4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIADOS

Todos os beneficiados apresentaram o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, conforme proposto, de acordo com o Edital nº 001/2020 de 01/12/2020 e no prazo determinado pelo Decreto nº 10.464/2020.



“Seja esperto: Não use drogas!”

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

☉ Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📌 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



As ações realizadas, bem como toda a documentação apresentada pelos beneficiários, foram acompanhadas e fiscalizadas pela Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc.

Durante o corrente ano de 2022 a SEMCULTUR analisou toda a documentação de comprovação apresentada pelos beneficiados e deliberou para aprovação de todos, sendo atestado o cumprimento de todas ações financiadas pela Lei Aldir Blanc no município de Paracambi através de abertura de processos administrativos referente as prestações de contas nº 6506/2021, 6507/2021, 6508/2021, 6509/2021, 6510/2021, 6511/2021, 6512/2021, 6513/2021, 6514/2021, 6515/2021, 6516/2021, 6517/2021 (Inciso II) e 8355/2021 (Inciso III).

## 5 – RESSALVAS

A previsão dos valores estipulados na lista de itens de despesas cadastrados inicialmente na aba de destinação de recursos dentro da plataforma mais Brasil se deu para atendimento dos prazos pré-estabelecidos pelo Ministério do Turismo para utilização dos recursos. Contudo, as alterações ocorridas se deram com base no resultado após conclusão do CMC (Cadastro Municipal de Cultura) dentro do município de Paracambi onde pode se verificar a realidade cultural do município e seus futuros beneficiados. Dessa forma tais alterações foram analisadas e elencadas pela Controladoria Geral do Município, que solicitou justificativa das alterações, que foi sanado e explicado pela SEMCULTUR, onde foi informado que tais alterações, eram passíveis, desde que justificadas neste relatório de gestão final de aplicação dos recursos da Lei e que tinham previsão legal na mesma, aliado ao decreto de regulamentação e também conforme atos normativos do Mtur.

## Lista de itens cadastrados inicialmente na Plataforma Mais Brasil



“Seja esperto: Não use drogas!”

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Natureza da Despesa – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – **R\$ 308.680,27**  
Natureza da Despesa - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **R\$ 69.000,00**  
**Total R\$ 377.680,27**

### **Lista de itens cadastrados finalizados na abertura de crédito adicional especial ao orçamento (Decreto Municipal nº. 5.207/2020)**

Natureza da Despesa – Contribuições – **R\$ 54.000,00**  
Natureza da Despesa – Contribuições – **R\$ 15.000,00**  
Natureza da Despesa – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – **R\$ 45.000,00**  
Natureza da Despesa – Premiações Culturais artísticas e científicas – **R\$ 263.680,27**  
**Total R\$ 377.680,27**

## **6 — CONCLUSÃO**

A execução da Lei Aldir Blanc no município de Paracambi, foi finalizada atendendo todos os prazos legais e determinações previstas na Lei Federal nº14.017/2020, de forma transparente, democrática e acessível.

Todas as publicações formais foram divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Paracambi em <http://www.paracambi.rj.gov.br> e nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



“Seja esperto: Não use drogas!”

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Os recursos da Lei Aldir possibilitaram fomentar os projetos das mais diversas linguagens para incentivo à produção artística e cultural no município e, também, para geração de renda.

Paracambi, 29 de dezembro de 2022

  
Rodrigo Barbieri  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Mat.: 15.111

  
Fernando Cesar Ramalho Aguiar  
Subsecretário de Cultura  
Mat.: 15.289



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📱 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



## ANEXOS



Site oficial da Prefeitura Municipal de Paracambi comunicando abertura do cadastro:  
<https://paracambi.rj.gov.br/2020/07/20/prefeitura-abre-cadastro-para-artistas-locais/>



Site da Prefeitura Municipal de Paracambi informando abertura do Edital 001/2020  
 "Prêmio Rafael Henrique"  
<https://paracambi.rj.gov.br/2020/12/01/lei-aldir-blanc-comecam-as-inscricoes-para-o-premio-rafael-henrique/>



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

● Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br

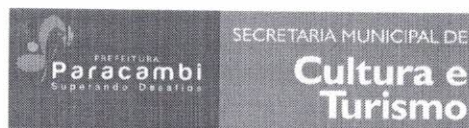
● <http://www.paracambi.rj.gov.br>

● @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Demais informações sobre realizações de contrapartidas, utilização dos recursos recebidos de todos os contemplados, podem ser conferidos na página oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Facebook no endereço: <https://www.facebook.com/semculturparacambi>



"Seja esperto: Não use drogas!"

Prefeitura Municipal de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

📍 Rua Min. Sebastião de Lacerda, S/N – Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial. Prédio Anexo – 2º Andar – Fábrica – Paracambi – RJ – CEP 26.600-000

☎ +55 (21) 2683-5163 / 3693-3313 – [culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br](mailto:culturaeturismo@paracambi.rj.gov.br)

🌐 <http://www.paracambi.rj.gov.br>

📘 @semculturparacambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02